

PROTÓCOLO  
Livro Nº 005-A  
06/02 sob Nº 4336  
JUL 12 / 02 / 2021  
Assinado  
Poder Legislativo



Proposição: INDICAÇÃO nº. 002/2021.  
08 de fevereiro de 2021.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada  
do Norte-GO  
em Sessão: Ordinária nº 04  
Em 22 / 02 / 2021  
Júnior Alonso  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

**INDICO** à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, com cópia deste, objetivando a seguinte reivindicação:

**INDICAÇÃO:** VIABILIZAR junto ao DNIT a possibilidade em proporcionar aos pequenos produtores de hortifrutícola, em vender os seus produtos nas proximidades da BR-020, no perímetro urbano da cidade, de segunda a sexta-feira, e, também, dos produtos nativos do cerrado brasileiro (manga, pequi, cajá-manga, mangaba, cagaita, dentre outros), cujo pleito, depende de estudos de logística a ser realizado pelo setor responsável da prefeitura municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A nossa cidade é cortada pela BR-020 com um intenso fluxo de veículos de passeio e cargas e, com isto, vimos a possibilidade em que os pequenos produtores do nosso município, ofertem os produtos que já vendem na Feira Coberta Aristides Antunes de França, também ao longo da semana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

Autor: Alonso de Miranda Filho (Júnior Alonso)  
Vereador / PP

Alonso de Miranda Filho  
1º Secretário Biênio: 2021/2022  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte



PROTOCOLO

Protocolo no Lv. nº 008 3

às fls 1038 sob o nº 1015

às 19.100 min. 11/06/21

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

Serviço PÚBLICO

Ofício nº 294/2021

Alvorada do Norte, 07 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente, em resposta a Indicação nº 002/2021 de autoria do Vereador Alonso de Miranda Filho, informar que, em reunião com representantes do DNIT, foi discutida a possibilidade de atendimento do referido requerimento, mas fomos informados da impossibilidade de instalação de bancas ou barracas às margens ou nas proximidades da BR 020, devido à grande ocorrência de acidentes em outras localidades e fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, que está multando os veículos que param nestas barracas. Entretanto informamos que o Município tem o Projeto de futuras instalações destas barracas na Feira Coberta, permitindo assim a venda de produtos locais no Perímetro Urbano de Alvorada do Norte.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Iolanda Holiseni Moreira dos Santos  
Prefeita Municipal

Exmo.Srº  
**Weliton Luiz do Amaral**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte - GO  
N E S T A

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br